

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 390/97

DISPÕE A OUTORGA DE TÍTULO DE
CIDADANIA AO DR. PEDRO UCHOA*
DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica outorgado o título de cidadão Itapiunense ao DR. PEDRO UCHOA DE ALBUQUERQUE, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga a que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da Câmara Municipal a ser fixada pelo Plenário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 14 de Agosto de 1997.

RAIMUNDO LOPES JUNIOR

Prefeito Municipal